ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 17/08/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 22 min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos e convidando o Vereador Edilson Mantovani para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Celso Luiz Guzzo. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Maria Dálrea Miranda, que faz esclarecimentos sobre seu remanejamento como servidora municipal, sendo aparteada pelo Vereador José Evandro de Souza. A seguir o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 474/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.822/2021; Ofício GP/PMJN nº 477/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, retificando o Ofício GP/PMJN nº 474/2021, e solicitando urgência na votação do Projeto de Lei nº 1.822/2021; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 274/2021, do Secretário Municipal de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 124/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício SEMED/PMJN nº 196/2021, da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 186/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício SESA nº 972/2021, do Secretário Estadual de Saúde, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 137/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira; Convite da Secretaria Municipal de Saúde, para a VII Conferência Municipal de Saúde de João Neiva, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2021, das 12 h às 18 h, na Câmara Municipal; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021,

1.820/2021, 1.821/2021 e 1822/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 332/2021, 333/2021, 334/2021, 335/2021, 336/2021 e 337/2021; Parecer do Tribunal de Contas referente ao Processo 4061/2018, que trata da prestação de contas anual do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de João Neiva; Moções CMJN nºs 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 014/2021; e Requerimentos CMJN nºs 118/2021 e 119/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa foi protocolado, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.821/2021, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMEIEF), e dá outras providências. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Almeida de Oliveira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.821/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que foi protocolado, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.822/2021, que institui Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) as áreas de terras urbanas compreendidas nas coordenadas geográficas de bairros do Município de João Neiva -ES, e dá outras providências. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.822/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que foi protocolado, com pedido de urgência, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a convocação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Procurador Geral do Município para prestarem esclarecimentos sobre o Processo Administrativo PMJN nº 279/2021, e informa que referido projeto sofreu alteração em relação à data de convocação, devido a interrupção da última sessão. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos, Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, Simone Loss Favarato e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 002/2021 foi

reprovado, com voto favorável dos Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Loss Favarato; e voto contrário dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento dos membros da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 332/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 334/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla, que dispõe sobre vedações à provisão de cargos comissionados na administração pública direta e indireta, que está acompanhado de Parecer Jurídico, e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, Lucas da Rós Recla, Eliel dos Anjos dos Santos e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 334/2021 foi reprovado, com voto contrário dos Vereadores Edilson Mantovani, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini; e voto favorável dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla e Simone Loss Favarato. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. O

Presidente informa ainda que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.820/2021, que altera a Lei Municipal nº 970/1999, que institui o Código Municipal de Vigilância Sanitária do Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência, e de Obras e Serviços Públicos; informa que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2021, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, que trata do sistema de previdência social dos servidores do Município de João Neiva, e dá outras providências, foi devolvida ao Executivo para adequações necessárias; que o Processo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 04061/2018-3, que trata da prestação de contas anual – exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de João Neiva, foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, e está sob análise para posterior apresentação do respectivo projeto de decreto legislativo; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla, que dispõe sobre autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, à Comissão de Justiça e Redação; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 335/2021, de autoria do Vereador José Evandro de Souza, que acrescenta o art. 102-A à Lei Municipal nº 0906/1998, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 336/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que garante aos estudantes do Município de João Neiva o direito ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com as normas e orientações legais de ensino

estabelecidas com base nas orientações nacionais acerca de educação, nos termos da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e pela gramática elaborada nos termos da reforma ortográfica ratificada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), às Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 337/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que institui a política municipal de linguagem clara nos órgãos da Administração direta e indireta, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 011/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 011/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 012/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 012/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 013/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Simone Loss Favarato. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 013/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 014/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 014/2021 foi aprovada à unanimidade. Passou-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 118/2021, de autoria dos Vereadores Eraldo Francisco Poleze e Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Simone Loss Favarato e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 118/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o Requerimento CMJN nº 119/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel

dos Anjos dos Santos, Simone Loss Favarato e José Evandro de Souza. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 119/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Lucas da Rós Recla, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Marcelo Almeida Campostrini e José Evandro de Souza. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 24/08/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 20h e 32min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

ausente - CELSO LUIZ GUZZO

- EDILSON MANTOVANI

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

ausente na votação - ERALDO FRANCISCO POLEZE

- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

- GLAUBER TONON

- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

- LUCAS DA ROS RECLA

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- SIMONE LOSS FAVARATO